



SEM VAF, PEC 45 TRARÁ IMPACTOS NEGATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MUNICÍPIOS

Com a proximidade da votação da PEC 45, esperada para início de julho, a Sigma Tecnologia e Assessoria reforça detalhes importantes sobre os **impactos dessa alteração para os municípios**

Isso porque, de acordo com o **Artigo 158 da Constituição Federal**, os critérios para distribuição da cota-parte dos municípios se dão pela **distribuição do VAF e as leis estaduais**, sendo:

I - 65% (sessenta e cinco por cento), no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;



II - até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de, no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos. (grifo nosso).

Contudo, as mudanças propostas trazem as seguintes distribuições, retirando o critério VAF:

- 60% proporcionalmente à população;
- 35% de acordo com a Lei Estadual, sendo obrigatório 10% para o critério educacional;
- 5% como parte igualitária.

Dessa forma, é de suma importância entender que a PEC 45 **trará grandes perdas de recursos, atingindo diretamente os municípios geradores de riquezas no país**. Inclusive, deve-se ressaltar que de acordo com os cálculos realizados, **as cidades mais prejudicadas representam 48% do PIB nacional**.

Pensando em alguns exemplos práticos, a situação do Acre se destaca. Afinal, apenas 5 de seus municípios sairão perdendo recursos, no entanto, eles representam 75,06% do PIB do Estado.

Ao mesmo tempo, **Minas Gerais terá 134 municípios que receberão menos repasses, e eles são justamente responsáveis por 48,89% do PIB**. Roraima também apresenta previsões alarmantes, uma vez que 3 dos seus municípios que tendem a perder com as mudanças representam 78,97% de seu PIB.

CONTINUA



SEM VAF, PEC 45 TRARÁ IMPACTOS NEGATIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MUNICÍPIOS

No caso do Maranhão, as 22 cidades a perder recursos com a reforma são responsáveis por 56,13% do PIB. Assim como no Ceará, que 16 dos municípios afetados produzem 64,11% do PIB do Estado.

Ou seja, podemos pontuar que haverá **alterações nas receitas municipais, com implicação direta para os contribuintes e a manutenção de serviços públicos.**

Portanto, é fundamental que as cidades e seus representantes estejam cientes das alterações propostas e se mobilizem para evitar tais perdas.



IMPACTOS DA PEC 45: ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DE PARTILHA

UF	POPULAÇÃO IBGE 2022	POPULAÇÃO TOTAL DOS MUNICÍPIOS QUE PERDEM	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE PERDEM	NÚMERO TOTAL DE MUNICÍPIOS DO ESTADO	NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE PERDEM	PERCENTUAL DOS MUNICÍPIOS QUE PERDEM	TOTAL PIB MUNICIPAL (R\$ 1.000)	TOTAL PIB MUNICÍPIOS QUE PERDEM (R\$ 1.000)	Percentual do PIB dos municípios que perdem
ACRE	829.780	524.854	63,25%	22	5	22,73%	16.476.370,84	12.366.622,81	75,06%
ALAGOAS	3.125.254	1.535.821	49,14%	102	19	18,63%	63.202.348,93	37.385.546,79	59,15%
BAHIA	14.659.023	3.673.867	25,06%	417	47	11,27%	305.320.812,69	142.117.229,24	46,55%
CEARÁ	8.936.431	4.194.888	46,94%	184	16	8,70%	166.914.535,66	107.016.369,22	64,11%
ESPÍRITO SANTO	3.975.100	1.671.148	42,04%	78	8	10,26%	138.445.922,36	79.828.532,58	57,66%
GOIÁS	6.950.976	4.150.310	59,71%	246	65	26,42%	224.126.112,04	168.087.081,30	75,00%
MARANHÃO	6.800.605	1.836.350	27,00%	217	22	10,14%	106.915.961,56	60.006.740,40	56,13%
MINAS GERAIS	20.732.660	6.352.801	30,64%	853	134	15,71%	682.786.116,41	334.436.767,72	48,98%
MATO GROSSO DO SUL	2.833.742	836.650	29,52%	79	34	43,04%	122.627.726,08	53.916.860,96	43,97%
MATO GROSSO	3.784.239	1.213.723	32,07%	141	45	31,91%	178.649.563,70	90.483.402,04	50,65%
PARÁ	8.442.962	3.057.229	36,21%	144	21	14,58%	215.935.603,80	142.223.513,68	65,86%
PARAÍBA	4.030.961	1.813.673	44,99%	223	16	7,17%	70.292.034,11	43.563.093,27	61,97%
PERNAMBUCO	9.048.166	3.048.589	33,69%	184	13	7,07%	193.170.605,38	109.669.784,64	56,77%
PIAUI	3.270.174	1.231.884	37,67%	224	23	10,27%	56.391.257,06	33.433.574,01	59,29%
PARANÁ	11.835.379	3.716.609	31,40%	399	104	26,07%	487.930.593,78	204.715.041,59	41,96%
RIO DE JANEIRO	16.615.526	3.076.061	18,51%	92	16	17,39%	753.823.710,64	230.709.561,55	30,61%
RIO GRANDE DO NORTE	3.303.953	1.668.973	50,51%	167	27	16,17%	71.577.106,82	48.735.306,14	68,09%
RONDÔNIA	1.616.379	742.171	45,92%	52	16	30,77%	51.598.741,46	28.509.167,97	55,25%
RORAIMA	634.805	445.106	70,12%	15	3	20,00%	16.024.275,70	12.654.148,51	78,97%
RIO GRANDE DO SUL	11.088.065	4.380.771	39,51%	497	169	34,00%	470.941.846,06	232.511.506,47	49,37%
SANTA CATARINA	7.762.154	3.780.042	48,70%	295	73	24,75%	349.275.015,54	212.863.714,35	60,94%
SERGIPE	2.211.868	445.804	20,16%	75	41	54,67%	45.409.656,57	11.844.214,45	26,08%
SÃO PAULO	46.024.937	17.045.286	37,03%	645	147	22,79%	2.377.638.979,84	1.051.604.882,02	44,23%
TOCANTINS	1.584.306	478.908	30,23%	139	39	28,06%	43.649.803,22	17.598.080,38	40,32%
TOTAL:	200.097.445	70.921.518	35,44%	5.490	1.103	20,09%	7.209.124.700,24	3.466.280.742,09	48,08%

Cuide da apuração de seu valor adicionado.
Assim, estará cuidando da sua parte do ICMS.



✉ sigma@sigmavaf.com.br

☎ (31) 3565-7574 | 3565-8386

📞 (31) 9 9983-3545

📍 **Sigma Tecnologia e Assessoria**

CNPJ: 14.599.453/0001-90

Rua Professor Coelho Jr, nº 45

Sala 202 - Planalto

Belo Horizonte/MG

